PORTARIA Nº 961/SMA/2026

Concede Adiconal – Insalubridade – Periculosidade – Lei Complementar Municipal nº 096/2022 – Providências.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atirbuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e; ***Considerando*** *que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei.* ***Considerando*** *o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.* ***Considerando*** *o artigo 3º e 4º da Lei Complementar Nº 96/2022 que faz jus ao agente público municipal submetido ao exercício de atividade insalubre.* ***Considerando*** *a elaboração de laudo técnico que reconhece a incidência dos fatores que determinam o risco,* ***Resolve:***

Art. 1º - O Município de Abaeté, por Poder Executivo, concede adicional de insalubridade em favor do exercente de função pública **Técnico em Efermagem**, **Amanda Nathanaele Rosa Moro,** com vinculação de lotação junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre a menor remuneração de insalubridade paga pelo Município, a partir da competência de **outubro de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2026.

Abaeté, 08 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marina Álvares da Silva
Secretária Municipal de Administração